



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER N° 011/CMP/2021-CCJ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/CMP/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.  
PRESIDENTE  
NESTA

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/CMP/2021**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 17 MAIO DE 2021.